

Recife, data da assinatura eletrônica

CI nº 404/2023 CE-MEDICAMENTOS

De: CAF - MEDICAMENTOS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

SEI:2300001971.000425/2023-77

ASSUNTO: Solicitação de Compra Emergencial

Vimos realizar solicitação URGENTE para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 4 MESES
1	3109224	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO 100ML	1.000

Considerando que o item é imprescindível para o regular funcionamento do hospital, pois é um repositores eletrolítico, utilizado na profilaxia e tratamento da hipopotassemia.

Considerando que este medicamento constava no Processo Nº 29/2015 HOF,PE 28/2016, vigência 04/03/2016 a 03/03/2017. Última aquisição realizada por esse processo foi através do empenho 2017NE000649 que nos entregou 150 unidades em 17/03/2017, mais o estoque existente no período 100 unidades que atendeu nossas necessidades até MAIO de 2017.

Considerando que o solicitamos nova adesão através da CI 019/2023 de 10/01/2023 (2300001971.000020/2023-39).

Considerando que solicitamos uma aquisição anual, através da CI nº 151/22 em 31/03/2022, se encontra em fase de pedido de licitação, portanto, sem previsão para homologação.

Considerando que o estoque deste medicamento em 19/10/2023 é de 200 unidades e consumo médio mensal é de 250 unidades.

Solicitação: Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial, para um período inicial de um mês no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC desta compra emergencial: 530408000232023000824.

Linaldo Francisco
Farmacêutico
GECAFMED/SSUPRI-HOF



Documento assinado eletronicamente por **Linaldo Francisco da Silva Filho**, em 19/10/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42377474** e o código CRC **A7704942**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: